

**EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
DOAÇÃO Nº 005/2022**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Departamento Regional no Estado de Roraima, com Sede na Rua Araújo Filho, nº 947 – A, Centro, Boa Vista, Roraima, CEP nº 69.301-090, torna público e de conhecimento dos interessados, que mediante o presente **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS** referente a **DOAÇÃO Nº 005/2022 – SENAC/RR**, procederá, a desincorporação de bens inservíveis e/ou ociosos do seu acervo patrimonial, segundo as regras e condições abaixo:

2 – DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital, a **DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E OCIOSOS**, conforme descrito no Anexo IV.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame, quaisquer entidades sem fins lucrativos, organizações governamentais e não-governamentais, entidades filantrópicas ou de assistência social, e que atendam às condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4 – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 – Os representantes das instituições interessadas em participar do certame deverão comparecer ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac Roraima**, situada na Av. Major Williams, 2084 - São Francisco (**entrada no portão lateral prédio de saúde**), cep 69310-110 Boa Vista - RR, departamento (**COPS**) para a apresentação da documentação exigida nos subitens 4.4, à Comissão Técnica a partir da data de publicação deste edital, no horário de **08:00 às 11:30** e das **14:00 às 17:30** horas, até o dia **24 de novembro de 2022**.

4.2 – A divulgação das entidades habilitadas e a realização do sorteio dos lotes será no dia **28/11/2022** as **09h 00min**, devendo as interessadas comparecer na data e hora marcada neste item.

4.3 – Os envelopes que forem entregues em locais e horários diferentes, bem como, os que divergirem de qualquer das exigências previstas neste Edital não serão objeto de análise.

4.4 – O envelope deverá conter externamente as seguintes informações:

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Departamento Regional em Roraima

Edital de Doação de Bens Patrimoniais, Doação Nº. 005/2022

Documentos de Habilitação

Nome da Instituição Interessada: _____

CNPJ/MF: _____

Endereço da Instituição: _____

4.5 – Poderão participar do certame as instituições que apresentarem os seguintes documentos:

- a) Manifestação de Interesse, devidamente assinada pelo representante legal da instituição, onde, obrigatoriamente, deverá ser indicado os lotes de interesse em ordem prioritária.
- b) Cópia legível e autenticada do Contrato Social ou do Estatuto Social da Instituição e comprovação de seu registro, na forma da lei, quando a instituição ou entidade for comunitária, filantrópica ou confessional;
- c) Cópia legível e autenticada da ata de eleição e da posse da atual diretoria da Instituição, registrada na forma da lei, quando a instituição ou entidade for comunitária, filantrópica ou confessional;
- d) Cópia legível do CNPJ/MF da Instituição;
- e) Cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência do presidente ou representante legal da Instituição;
- f) Credenciamento e autorização de funcionamento expedida pelo Conselho Municipal de Educação, caso seja uma creche ou escola comunitária;
- g) Declaração de que a Instituição não possui sócios ou dirigentes que figurem como cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até segundo grau, de colaboradores/gestores do SENAC/RR, conforme ANEXO III.

5 – DAS CONDIÇÕES PARA DOAÇÃO

5.1 – As instituições a serem habilitadas deverão apresentar a estrutura física onde se possa armazenar os materiais doados, bem como responsabilizar-se pela retirada dos bens doados nas dependências do Senac, cuja data e local será indicado na descrição dos lotes disponibilizados (ANEXO IV).

5.2 – A instituição contemplada com um lote **só fará jus a outro caso não haja interessado.**

5.3 – Não serão aceitas manifestações de interesse em bens por item, visto que a doação dos bens será por lote.

5.4 – A instituição donatária não poderá possuir sócios ou dirigentes que figurem como cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até segundo grau, de colaboradores/gestores do SENAC/RR.

6 – DA COMISSÃO TÉCNICA

6.1 – O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial designará Comissão Técnica de Baixa de Bens Patrimoniais para análise da documentação, dos recursos eventualmente interpostos.

6.2 – A referida Comissão Técnica de Baixa de Bens Patrimoniais será composta por 04 (Quatro) representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, indicados pela Direção Regional do Senac Roraima.

7 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

7.1 – A documentação apresentada será analisada pela Comissão Técnica que verificará as condições exigidas no Edital e adotará os seguintes critérios para habilitar as instituições.

I – Caracterizem-se como instituições sem fins lucrativos, de caráter comunitário, confessional ou filantrópico, na forma da lei;

II – Tenham autorização de funcionamento;

7.2 – No momento da análise da documentação, para que as instituições sejam habilitadas, a Comissão verificará a validade da documentação das mesmas, de acordo com a data de protocolo no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-RR

8 – SELEÇÃO DOS INTERESSADOS

8.1 – A seleção dos interessados será realizada mediante sorteio.

8.2 – Após análise sistemática dos documentos apresentados, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial publicará o resultado no mural da Sede Administrativa e no Site <https://www.rr.senac.br/>.

8.3 – A declaração de habilitação da instituição através do presente Edital não importará, para a Administração privada, em obrigatoriedade de doar os bens com as respectivas instituições, haja vista que estes serão firmados segundo bens disponíveis e fluxo de autorização do Conselho.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Poderá o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, revogar o presente edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.

9.2 – A revogação ou anulação do presente Edital não gera direito à indenização.

9.3 – Será facultado à Comissão Técnica promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada instituição.

9.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica e ratificados pelas autoridades superiores do SENAC.

9.5 – Fica eleito o foro do Município de Boa Vista/RR para dirimir quaisquer questões ou controvérsias oriundas da execução deste Edital, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Boa Vista, 25 de novembro de 2022.

MARNES LUÍS ARENHART
Presidente da Comissão de Doação

ANEXO I
EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS
DOAÇÃO Nº 005/2022

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Dados da Pessoa Jurídica

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Município: _____ UF: _____ CEP: _____

Nome do Representante Legal: _____

E-mail e Telefone: (____) _____ - _____

2. Do Interesse nos Bens da Doação: Pelo presente, representando a Instituição supracitada, venho manifestar interesse em receber os seguinte lote:

LOTE Nº: _____

Boa Vista, Roraima, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação, que entre si celebram o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito sob o CNPJ (MF) Nº **XXXXXX**, com sua sede, situada na Rua Doutor Araújo Filho, nº 947, nesta cidade, neste ato representada, pela Sra. Diretora, **LISIANE GASSNER CARNETTI**, brasileira, casada, portadora do RG nº *****898*** SSP/RS, e CPF nº *****.519.7**-***, com endereço profissional na rua Doutor Araújo Filho, nº 947, Bairro Centro, nesta Capital, doravante denominada DOADORA, e do outro lado, denominada DONATÁRIA, a Instituição **[razão social]**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº **xx.xxx.xxx/xxxx-xx**, com sede na Rua _____, Nº _____, Bairro _____, CEP nº _____, nesta cidade, neste ato, representada pelo(a) [nome do representante legal], brasileiro(a), casado (a), [função], inscrito no RG sob o Nº _____ SSP/___ e CPF nº _____, telefone: _____, e-mail: _____, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, consoante às condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a doação de bens móveis considerados inservíveis/ociosos para o DOADOR, com o exclusivo fim de uso e interesse social de contribuir com a DONATÁRIA

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

2.1 - Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha por outra forma de alienação de bens inservíveis em desuso no SENAC/RR e o interesse único e exclusivo da DONATÁRIA em utilizá-los na consecução dos seus objetivos, pressupostos que permitem e autorizam a doação dos bens móveis de propriedade do DOADOR.

2.2 - Os bens desincorporados no patrimônio do DOADOR e entregues para a DONATÁRIA são os abaixo relacionados:

2.3 - Sob pena de reversão dos bens doados, a DONATÁRIA deverá se comprometer a:

- a) Usar os bens doados exclusivamente para consecução com seus fins sociais;
- b) Não alienar os referidos bens e, em caso de dissolução, e não tendo sido utilizados, doá-los a outras entidades de natureza similar no município, preferencialmente, ou a qualquer outra do Estado de Roraima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O DOADOR não se responsabiliza, em hipótese alguma, por substituição e manutenção dos bens doados, que passarão à propriedade exclusiva da DONATÁRIA com a assinatura do respectivo termo.

3.2 - A DOADORA não se responsabilizará pela depreciação, deterioração dos equipamentos, nem responderá por danos que eles eventualmente venham a causar a terceiros. A DONATÁRIA arcará com as despesas de retirada e transporte dos bens relacionados na CLÁUSULA SEGUNDA deste Termo.

3.3 - Os bens que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pela donatária com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

3.4 - A DONATÁRIA declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita a doação. Estando justo e acordado, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de produção dos efeitos legais e de direito entre as partes.

Boa Vista, Roraima, ____ de _____ de 2022.

LISIANE GASSNER CARNETTI
Diretora Regional em Roraima

Nome do representante da entidade social

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

[**Nome da Empresa**], [qualificação: tipo de sociedade (Ltda., S.A., etc.) endereço completo], inscrita no CNPJ sob o nº [xxxx], neste ato, representada pelo Sr. [Nome Completo], portador da Carteira de Identidade Nº [xxxx], inscrito sob o CPF Nº [xxxx], DECLARA, sob as penas da lei, que inexistente participação ou vínculo entre os colaboradores e dirigentes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac/RR, seja em sua composição societária, seja como seu prestador de serviço (colaborador), formalizado ou não, este até 180 (cento e oitenta dias) da data da respectiva rescisão.

Boa Vista, Roraima, ____ de _____ de _____.

Nome e Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

RELAÇÃO DE LOTES E BENS

LOTE 01:

Item	Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Motivo da Baixa	Classificação	Data e Local da Doação
1	00001594	CADEIRA SOFT COM PRANCHETA	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas.	Antieconômico	02/12/2022, das 08:00 às 11:30 e 14:00 às 17:30. Senac Idiomas CEP 69305-130, R. Gen. Penha Brasil, 1618 - São Francisco, Boa Vista - RR.
2	00002792	MULTIPROCESSADOR DOMÉSTICO	Componentes internos danificados e motor queimados pelo tempo de uso	Irrecuperável	
3	00002799	MÁQUINA DE GELO 220V DE 15KG	Máquina de gelo com compressor danificado e placa elétrica queimada.	Antieconômico	
4	00002985	CENTRAL DE AR SPLIT 60.000BTU'S	Compressor sem óleo evaporadora com placa queimada.	Irrecuperável	
5	00002995	BATEDEIRA PLANETÁRIA EM AÇO	Componentes internos danificados e motor queimado pelo tempo de uso	Irrecuperável	
6	00002996	BATEDEIRA PLANETÁRIA EM AÇO	Componentes internos danificados e motor queimados pelo tempo de uso	Irrecuperável	
7	00002998	MULTIPROCESSADOR FILTRO EM INOX CAPACIDADE 3 LTS	Componentes internos danificados e motor queimados pelo tempo de uso	Antieconômico	
8	00003073	MICROSYSTEM (CD PLAYER) POTÊNCIA: 200 WATTS RMS (100WX2)	Alto falante queimado componentes internos danificados.	Antieconômico	
9	00003447	CENTRAL DE AR 30.000 BTU/S	Compressor sem óleo evaporadora com placa queimada.	Irrecuperável	
10	00003979	MULTIPROCESSADOR FILTRO EM INOX CAPACIDADE 3 LTS	Componentes internos danificados e motor queimados pelo tempo de uso	Antieconômico	
11	00004241	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico	
12	00004714	APARELHO DE SOM	Alto falante queimado componentes internos danificados.	Antieconômico	
13	00004716	APARELHO DE SOM	Alto falante queimado componentes internos danificados.	Antieconômico	
14	00004719	APARELHO DE SOM	Alto falante queimado componentes internos danificados.	Antieconômico	

15	00005197	CADEIRA SECRETARIA	Tecido mofado e manchado, com o acento danificado impossibilitando o ajuste de postura	Antieconômico
16	00005199	CADEIRA SECRETARIA	Tecido mofado e manchado, com o acento danificado impossibilitando o ajuste de postura	Antieconômico
17	00005351	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
18	00005389	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
19	00005406	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
20	00005453	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
21	00005460	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
22	00005461	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
23	00005468	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
24	00005472	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
25	00005474	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
26	00005490	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
27	00005513	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
28	00005515	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
29	00005567	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
30	00005575	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
31	00005579	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico

32	00005584	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
33	00005585	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
34	00005610	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
35	00005615	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
36	00005616	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
37	00005629	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
38	00005708	CADEIRA SECRETARIA	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
39	00006954	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
40	00007043	APARELHO DE SOM	Alto falante queimado componentes internos danificados.	Antieconômico
41	00007229	CENTRAL DE AR 30.000 BTU/S	Compressor sem oleo evaporadora com placa queimada.	Irrecuperável
42	00007635	CENTRAL DE AR 58.000 BTUS	Compressor sem oleo evaporadora com placa queimada.	Irrecuperável
43	00007655	CENTRAL DE AR 30.000 BTU/S	Compressor sem oleo evaporadora com placa queimada.	Irrecuperável
44	00007947	CADEIRA COM PRANCHETA REMOVIVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
45	00008069	POLTRONA DIRETOR UNIVERSITARIA COM PRANCHETA ESCAMOTEAVEL	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
46	00008633	CADEIRA GIRATORIA PARA ESCRITORIO	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
47	00008773	MESA PARA COMPUTADOR INDIVIDUAL COM DIVISORIA DE 15MM EM MDP	Tampas quebrados, pés enferrujados e não pegam mais parafusos.	Antieconômico
48	00009046	FURADEIRA PROFISSIONAL 700W	Componentes internos danificados motor queimado.	irrecuperável

49	00009380	MICROFONE SEM FIO	Componentes internos danificados que apresenta ruídos, falta os receptores dos microfones além de um alto consumo de pilhas	Antieconômico
50	00009452	BLU-RAY SMART 3D COM WIFI	Placa queimada componentes internos danificados.	Irrecuperável
51	00009462	CADEIRA SECRETARIA	Acentos desgastados, pranchetas manchadas e danificadas	Antieconômico
52	00009557	MULTIPROCESSADOR 3 EM 1	Componentes internos danificados e motor queimados pelo tempo de uso	Antieconômico
53	00009558	MULTIPROCESSADOR 3 EM 1	Componentes internos danificados e motor queimados pelo tempo de uso	Antieconômico
54	00009788	LIQUIDIFICADOR 2 L	Componentes internos danificados e motor queimados pelo tempo de uso.	Antieconômico
55	00009823	BATEDEIRA STAND MIXER 127 V	Componentes internos danificados e motor queimados pelo tempo de uso	Antieconômico



CRONOGRAMA DO EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DOAÇÃO N° 005/2022

Ordem	Etapas	Data	Descrição
1.	Recebimento de documentação	18, 21, 22, 23 e 24/11/2022.	Das 8h:00 às 11h:30 e das 14h:00 às 17h:30
2.	Divulgação oficial das entidades aptas para o sorteio do lote único	28/11/2022	A partir das 9 horas
3.	Sorteio presencial com os representantes oficiais das empresas aptas a participar. Local: Av. Major Williams, 2084 - São Francisco (entrada no portão lateral prédio de saúde), cep 69310-110 Boa Vista - RR, departamento (COPS)	Sala 02 30/11/2022	As 10h:00